



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.622 /

**“AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO A CANCELAR
DÉBITOS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

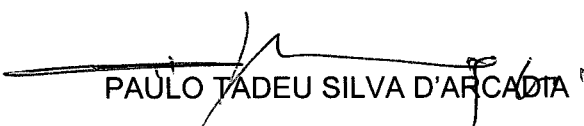
CONSIDERANDO a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto, de Empenhos de Restos a Pagar do exercício de 2002, e que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos ou serviços adquiridos;


DECRETA :

ART. 1º - Fica o Departamento Municipal de Água e Esgoto autorizado a cancelar Empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2002, no valor total de R\$ 75.425,71 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADA
Prefeito Municipal


TARCISO TEOTÔNIO DE LOYOLA
Diretor do DMAE

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 2078, de 30/12/2003.